



Resposta
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA FLORESTAL

-----ATA N.º 2-----

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em estrito cumprimento do plano de contingência do Município de Montemor-o-Novo, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Sandra Cristina Esperança Matias na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Cândida Isabel Fragoço Martins na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

| Nome | Deliberação do Júri |
|---|---------------------|
| António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo | Excluído (b) |
| Arnaldo Manuel Cerqueira Monteiro | Admitido |
| Catarina Isabel Ralo Milhinhos | Excluído (a) |
| Dino Carlos Mendes Ai-Ai Peguicha | Excluído (b) |
| João Diogo Félix Santos Carlos | Excluído (a) |
| José Miguel Amante dos Loios Angelino | Excluído (b) |
| Maria Inês Panoias Gafanhoto | Excluído (a) |
| Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Mota | Excluído (b) |
| Miguel Rebordão Amaral | Admitido |
| Mónica Nunes Lopes | Excluído (b) |
| Pedro Dinis Nunes Catarro | Admitido |
| Sandra Maria Ferreira Veloso | Excluído (b) |
| Silvia do Carmo Cantanhede Trancos | Excluído (a) |
| Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho | Excluído (b) |
| Telma Filipa Gaspar Domingues | Excluído (b) |
| Vera Patrícia Cabrita Dias Fernandes | Excluído (b) |

- (a) Candidato(a) excluído(a) por não deter as habilitações literárias exigidas;-----
(b) Candidato excluído por não comprovar de forma inequívoca a inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos.-----



-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto nos art.ºs 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia, e cujos motivos venham a ser atendidos, para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 21º e no art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a realizar no dia 28 de março de 2022, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo.-----

-----Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)

Sandra Freitas

[Handwritten Signature]

Cândido Martins